

**(CAURS) PARECER DE ADMISSIBILIDADE (EDITAL-SP) - CAURS/GEREST/SUPPARC****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2024****PARECER DE ADMISSIBILIDADE****PROPOSTA(S) Nº 01**

**1.** Trata-se de parecer prévio à admissão da Propostas, onde se verifica os itens abaixo relacionados, comparando-os com os requisitos do edital:

- a) A apresentação da Proposta <sup>[1]</sup> no prazo estabelecido no cronograma;
- b) A entrega, na íntegra, de todos os documentos solicitados;
- c) A forma de envio e apresentação dos arquivos;
- d) A apresentação técnica dos documentos: utilização dos modelos disponibilizados, a observância quanto ao formato, tamanho e demais requisitos técnicos previstos;
- e) A correta identificação dos arquivos.

**2.** Para a Admissão da Proposta todos os critérios devem ser atendidos.

**3.** As Propostas recusadas poderão ser reapresentadas, desde que sanados os itens que causaram a recusa.

**4.** A análise e julgamento do Plano de Trabalho é etapa posterior e cabe, exclusivamente, à Comissão de Seleção.

**TABELA 01 – PROPOSTAS RECUSADAS**

<i>Referência</i>	<i>Proponente</i>	<i>Nome do projeto</i>
1.	TRANSLAB - Instituto de Pesquisa em Inovação Social	Praça Tangará: a participação das meninas e mulheres na construção do espaço público

**TABELA 02 - MOTIVAÇÃO DA ELIMINAÇÃO**

<i>Referência</i> <sup>[2]</sup>	<i>CRITÉRIOS ANALISADOS</i> <sup>[3]</sup>
----------------------------------	--

	Totalidade dos documentos	Temporaneidade	Forma de envio	Identificação dos arquivos	Apresentação técnica <sup>[4]</sup>	Regularidade da assinatura
1.	AT	AT	AT	AT	AT	N/A

#### Anotações

A Proposta da Proponente TRANSLAB recebida dia 06/09/2024 às 00h39 foi dada como **RECUSADA**, podendo reapresentar a proposta no prazo estipulado no Edital. Segue os motivos:

1. A TransLab enviou todos os arquivos sem assinatura, a qual alegou que o site gov.br ficou fora do ar (das 23h às 23h59 no dia 05/09/2024) impedindo a assinatura, entretanto, o CAU/RS não possui controle sobre outros sítios do Governo;

2. Necessidade de readequação do Plano de Trabalho ao Lote 02, visto que a elaboração do projeto foi baseada no Lote 01 e o recebimento da Proposta se deu no dia 06/09, após a data limite do primeiro lote (05/09/2024).

Foi orientado a Proponente que envie a Proposta por e-mail dentro do prazo caso ocorra uma nova indisponibilidade de assinatura no sítio gov.br, sendo aceito a adequação desta formalidade. Contudo, vale ressaltar que projetos enviados fora do prazo não poderão ser aceitos, respeitando a isonomia do Edital.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

**HENRIQUE MUNARETTO FICHT**

SUPERVISOR DE PARCERIAS

[1] Compõem a Proposta: Plano de Trabalho, documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, declarações e outros requisitados em edital.

[2] Conforme Tabela 02.

[3] Conceitos: Atende [AT] ou Não Atende [N/A].

[4] Limitação de tamanho.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MUNARETTO FICHT**, Supervisor de Parcerias, em 09/09/2024, às 16:19 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **28DA03D8** e informando o identificador **0333640**.